



## EDITAL

SGD 426

**Manuel Avelar Cunha Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa:

Torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 8º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de setembro que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, nomeou, por despacho datado de hoje, gestor de procedimento de operações urbanísticas, o Arquiteto Ricardo Avelar Mendonça, Técnico Superior, a quem compete assegurar o normal desenvolvimento da tramitação processual, acompanhando, nomeadamente, a instrução, o cumprimento de prazos, a prestação de informação e os esclarecimentos aos interessados.

O referido Gestor de Procedimento poderá ser contactado na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, às terças e quintas-feiras, das 9 às 12 horas, presencialmente com marcação prévia, ou pelo telefone número 295730040.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 4 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
Manuel Avelar Cunha Santos

